



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano III - Edição nº 00482 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005.1DV/2019 - CONTRATO Nº 005.1DV/2019
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006DV/2019 - CONTRATO Nº 006DV/2019
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007DV/2019 - CONTRATO Nº 007DV/2019
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008DV/2019 - CONTRATO Nº 008DV/2019
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009DV/2019 - CONTRATO Nº 009DV/2019
- DECRETO Nº 036/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
DECRETO Nº 037/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
DECRETO Nº 038/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
DECRETO Nº 039/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
ERRATA DO DECRETO Nº 025/2019
- PORTARIA Nº. 136/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
PORTARIA Nº. 137/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
- EXTRATO DO CONTRATO nº 003CC/2019

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 005.1DV/2019

Contrato nº 005.1DV/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: L N Alves Neto R\$ 13.600,00. Objeto: Referente à aquisição de camisas para profissionais da educação para participarem da jornada pedagógica 2019 pela Secretaria de Educação da prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/02/2019. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 006DV/2019

Contrato nº 006DV/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais R\$ 14.563,46. Objeto: Dispensa de licitação referente a serviços prestados pela empresa de seguros para os ônibus novos adquiridos pela Secretaria de Educação da Prefeitura do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/02/2019. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 007DV/2019

Contrato nº 007DV/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Kisa Charlene Marques dos Santos Souza Rocha R\$ 15.500,00. Objeto: Dispensa de licitação referente a aquisição de materiais pela empresa especializada em material gráfico para confeccionar os materiais usados pelos profissionais para o ano letivo 2019 pela secretaria de Educação do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 06/02/2019. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

EXTRATO CONTRATO Dispensa de Licitação 008DV/2019

Contrato nº 008DV/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Alexsandro Severo Dias R\$ 16.990,00. Objeto: Dispensa de licitação referente a aquisição de materiais permanente (equipamentos para academia ao ar livre) que ficará instalada na Praça Camilo Calazans pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2019. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO Dispensa de Licitação 009DV/2019

Contrato nº 009DV/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: A S Barbosa Reis R\$ 16.733,00. Objeto: Dispensa de licitação referente a aquisição de materiais de higiene pessoal para suprir as necessidades das creches da Prefeitura do Município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/02/2019. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 036/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JUCIVÂNIA DE LIMA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JUCIVÂNIA DE LIMA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8623, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 22 de março de 2019 e término em 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 037/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARILENE BONFIM DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARILENE BONFIM DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16921, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 07 de março de 2019 e término em 04 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 038/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIOMAR PEREIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIOMAR PEREIRA SOUZA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 8662, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 01 de abril de 2019 e término em 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 039/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LICIA GUILHERMINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **LICIA GUILHERMINA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 08 de julho de 2019 e término em 05 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 025/2019

Onde se lê: Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Morro do Chapéu, a realizar-se no dia 10 de abril, nesta cidade, com o tema: *Democracia e Saúde*.

Passa-se a ler: Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 10 de abril, nesta cidade, com o tema: *Democracia e Saúde*.

Onde de lê: Art.2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, presidida pelo Prefeito Municipal de Morro do Chapéu e em ausência ou impedimento dos dois, pelo Secretariado Geral da Comissão Organizadora.

Passa-se a ler: A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e em ausência ou impedimento dos dois, pelo Secretariado Geral da Comissão Organizadora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 136/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LÍVIA CLEIDE SILVA BATISTA**, no dia 01 de março de 2019, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal Adalbert Pereira**, Grande Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 137/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAÉRCIO JUARÊZ DE OLIVEIRA**, no dia 01 de
março de 2019, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CARTA-CONVITE nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003CC/2019. Objeto: contratação de empresa para execução de Obra de construção de uma Academia de Saúde Largo de São Sebastião – Município de Morro do Chapéu/Ba. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Contratado:** SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Valor Global:** R\$ 125.000,00. **Data:** 11/03/2019. **Vigência:** 05 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba